

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

DECRETO Nº 12283/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8º, da Lei nº 3191/2015, de 30 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 209.387,40 (duzentos e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 24 DE MAIO DE 2016.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 12283/2016
CRÉDITO SUPLEMENTAR

ÓRGÃO/UNIDADE	CÓDIGOS			VALORES (R\$)	
	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/CANCELADO
2043 - FME	12.361.0043.1121	44915100	100	200.000,00	
1000 - SEEXEC	04.812.0023.2110	33903600	102	7.000,00	
1000 - SEEXEC	04.122.0001.2758	33903900	100	387,40	
1900 - SEOP	06.122.0001.2767	33903000	100	1.000,00	
1900 - SEOP	06.122.0001.2767	33903900	100	1.000,00	
2043 - FME	12.361.0042.2196	33913900	100		200.000,00
1000 - SEEXEC	04.122.0084.1008	33903000	102		7.000,00
1000 - SEEXEC	04.122.0001.2758	44905200	100		104,00
1000 - SEEXEC	04.812.0023.2110	33503900	100		100,00
1000 - SEEXEC	26.242.0070.2043	33903900	100		183,40
1900 - SEOP	06.181.0040.2899	33903900	100		2.000,00
TOTAL GERAL				209.387,40	209.387,40

NOTA:

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

FONTE 102 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS

DECRETO Nº 12284/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Niterói;

CONSIDERANDO a necessidade de se observar o princípio constitucional da publicidade, conforme artigo 37, caput, da Constituição da República;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 4.150/84 que aprovou o Regulamento do Serviço de Táxis;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo estabelecido no artigo 2º do Decreto Municipal nº 12.229/2016, estendendo até o dia 15/06/2016 a data limite para os Táxis recadastrados com pendências se regularizarem perante a Subsecretaria de Transportes, nas instalações da Cúpula do Caminho Niemeyer, sob pena de cassação da permissão do serviço de transporte individual de passageiros - táxi do Município de Niterói, conforme Anexo I ao presente Decreto.

Parágrafo Único - Os permissionários que se encontram recadastrados com pendência estão autorizados a exercer suas atividades até o prazo constante do caput deste artigo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portarias

Port. Nº 744/2016- Considera exonerada, a contar de 01/06/2016, ZENITH COELHO ALVES do cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. Nº 745/2016- Considera nomeado, a contar de 01/06/2016, DANIEL PITLIK TORTATO para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga decorrente da exoneração de Zenith Coelho Alves, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 746/2016- Considera exonerado, a contar de 01/06/2016, DANIEL PITLIK TORTATO do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. Nº 747/2016- Considera nomeado, a contar de 01/06/2016, FERNANDO CARLOS DUARTE para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga decorrente da exoneração de Daniel Pitlik Tortato.

Port. Nº 748/2016- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/06/2016, FERNANDO CARLOS DUARTE do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. Nº 749/2016- Considera nomeada, a contar de 01/06/2016, ZENITH COELHO ALVES para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga decorrente da exoneração de Fernando Carlos Duarte, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Corrigendas

Na Portaria 712/2016, publicada em 21/05/16, inclua-se: a contar de 01/09/2015.

Na portaria 742/2016, publicada em 24/05/16, onde se lê: FMS-9, leia-se: FMS- 6.

Na portaria 724/2016, publicada em 21/05/16, onde se lê: MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA DE FIGUEIREDO ALMEIDA JUNGER, leia-se: MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA DE FIGUEIREDO JUNGER.

SECRETARIA EXECUTIVA

Conforme Seleção Simplificada de Acadêmico de Educação Física publicada no Diário Oficial do Município no dia 14 de abril de 2016. Segue abaixo a relação dos selecionados aptos para a entrevista que ocorrerá por ordem de chegada entre 09:00h e 17:00h do dia 30 de maio de 2016 na Rua Almirante Tefé, nº632, Sobreloja - Centro / Niterói. Salientamos que o não comparecimento, configurará a desistência pública da candidatura à vaga.

Nº de Inscrição	Candidato
0013/2016	Alexssandra de Oliveira Santos
0007/2016	Cleyton Nunes da Silva
0009/2016	Daniele Moraes Brito
0003/2016	David Silva Teles
0008/2016	Elen Batista de Souza
0012/2016	Jonatas Viera Pereira
0002/2016	Leonardo de Azevedo
0005/2016	Leticia Moreira da Silva Santos
0010/2016	Mario da Costa Torres Neto

0014/2016	Pablo Ferreira Dias de Araújo
0011/2016	Pedro Evo de Sousa Maximino
0004/2016	Priscila Alves da Silva
0006/2016	Ruth da Silva Ramos Damacena
0001/2016	Sulamita dos Santos Januário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016/SMA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI** COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA **10 (DEZ) DE JUNHO DE 2016, ÀS 09:30h**, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 014/2016/SMA, DO TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AUXÍLIO NA OPERAÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS MUNICIPAIS, COM INCLUSÃO DE FERRAMENTAS, UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE USO PRÓPRIO DOS FUNCIONÁRIOS, SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E/OU COMPONENTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 6 E NO PRESENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, PELA SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE www.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 9 ÀS 17 HORAS (É NECESSÁRIO 01 CD VIRGEM PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 01 RESMA DE PAPEL A4).

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ATO DO SECRETÁRIO
EXTRATO SMF-023/2016
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade **Pregão Presencial nº03/2016-SMF**, que visa a **aquisição de Terminais de Autoatendimento, fabricado em módulo único**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói, adjudicando os serviços a empresa **ATM SOLUÇÕES EM AUTOATENDIMENTO LTDA- CNPJ/MF sob o nº 11.733.559/0001-47**, com um valor Global de de R\$ 31.996,00 (trinta e um mil e novecentos e noventa e seis reais), conforme disposto no Edital, autorizando a despesa e a emissão da Nota de empenho. **Proc nº 030/021402/2015**.
Atesto a veracidade dos dados acima

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
Departamento de Fiscalização de Obras
Despachos do Diretor

Processo nº130/881, 882 e 967/2016- Itaú Unibanco S/A- Julgo Improcedente o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração **517, 482 e 01202**, dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.
Processo nº130/312/2016- Trans Turismo Rio Minho Ltda- Julgo Improcedente o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração **213**, dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.
Processo nº130/1424/16- Auto de Infração nº01051 Ass 3 Comércio de Móveis, Publicidade e Marketing Ltda e **nº394** Julio Cesar Xavier- Recusou em receber/Não encontrado.
Processo nº130/3741/2015- Banco do Brasil S/A- Julgo Improcedente o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração **577**, dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.
Processo nº130/1309 e 166/2016- Lucivane Bezerra Melo e Marujos Bar Ltda-Me- Indeferido

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta no processo nº 130/000211/2016, relativo à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de ampliação do sistema de vídeo monitoramento do Centro Integrado de Segurança Pública – CISP, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, **homologo** o resultado da licitação, por **PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2016**, sugerindo adjudicação do serviço à Empresa: **INFORMÁTICA EL CORTE INGLÉS BRASIL LTDA – CNPJ nº 11.355.881/0001-80** no valor total de R\$ 4.040.000,00 (quatro milhões e quarenta mil reais), para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL
CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 013/2016

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, Resolve Punir o Guarda Civil Municipal **ALEX PEREIRA DA SILVA** Matrícula: 234.390-3 com **SUSPENSÃO** de 02(dois) dias de serviço, convertidos em multa na forma do artigo 128 da Lei 2838/2011, por infringir o artigo 124 inciso XVII da Lei 2838/2011, conforme o apurado no Procedimento nº 040/2016-COGER, referente às transgressões contidas nas FRD's nº 0690/15, 0691/15 e 0708/15, nas quais se apurou a mesma transgressão disciplinar. Ao lhe ser ofertado o direito ao Contraditório e a Ampla defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária. (Portaria nº 013/2016)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Reconhecimento de Dívida

Retifico o valor e reconheço a dívida, à favor da empresa **Real Toner Impressoras Ltda-EPP**, no valor de R\$26.376,00, relativa a fatura do mês de dezembro/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Despacho da Secretaria

PORTARIA Nº 16/2016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, através da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói- SECONSER, autoriza o Termo de Referência da despesa, assim como o procedimento licitatório e indicação da dotação orçamentária para despesa do Processo Administrativo nº 040/00030/2016. Fundamentado nos art. 7 e no art. 38 da Lei 8.666/93, artigos 58 e 60 da Lei 4.320/64 e Lei 10.520/02.

PORTARIA Nº 15/2016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, através da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói- SECONSER, autoriza o Termo de Referência da despesa, assim como o procedimento licitatório e indicação da dotação orçamentária para despesa do Processo Administrativo nº 040/000449/2016. Fundamentado nos art. 7 e no art. 38 da Lei 8.666/93, artigos 58 e 60 da Lei 4.320/64 e Lei 10.520/02.

EXTRATO Nº35/2016 – SECONSER - Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e empresa Retifica de Motores Nossa Senhora da Penha Ltda. OBJETO: Serviço de retifica geral de motor Blazer GM 04 cilindros com troca de peças. VALOR: R\$7.320,00. Proc.nº040/00664/2016, DATA: 28/03/2016.

EXTRATO Nº36/2016 – SECONSER - Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e empresa H Reis Encadernadora Belo Livro Ltda- EPP. OBJETO: Aquisição de nobreak. VALOR: R\$6.242,40.

Proc.nº040/00882/2016, DATA: 15/04/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
EXTRATO

Fica firmado entre o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, e o CENTRO DE VIDA INDEPENDENTE - RIO DE JANEIRO o Termo de Reconhecimento de Dívida no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) referente ao Niterói Open de Tênis em cadeira de rodas.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN
Ato do Presidente

EXTRATO CONTRATUAL Nº 068/2016

Instrumento/espécie: 3º TERMO ADITIVO ao CONTRATO de prestação de serviços de ao contrato de prestação de serviços de engenharia referente à reforma dos banheiros de visitantes, adequações dos sistemas elétricos de iluminação de tomadas, rampa de acesso, pintura da fachada e área interna, substituição do gradil da área de ventilação, bem como da treliça do auditório e serviços correlatos do museu de arte contemporânea de Niterói (MAC de Niterói), Unidade cultural desta Fundação; **Partes do Aditivo:** Fundação de Arte de Niterói – FAN E PERFIL X Construtora S.A.; **Resumo do Objeto:** prorrogação de prazo contratual por 01 (um) mês, a contar da data do vencimento, referente à prestação de serviços de engenharia referente à reforma dos banheiros de visitantes, adequações dos sistemas elétricos de iluminação de tomadas, rampa de acesso, pintura da fachada e área interna, substituição do gradil da área de ventilação, bem como da treliça do auditório e serviços correlatos do Museu de Arte Contemporânea de Niterói (MAC de Niterói), unidade cultural da FAN mantidas as demais Cláusulas do CONTRATO inicial e sem manutenção econômico-financeira, na forma do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Programa de Trabalho nº 41.41.13.122.0001.2360, Código de Despesa nº 3.4.4.9.0.51.09.00.00, Fonte 100, Nota de Empenho nº 001615 (valor de R\$ 448.000,00 e datada em 23/10/15) + Programa de Trabalho nº 41.41.13.122.0001.2360, Código de Despesa nº 3.4.4.9.0.51.09.00.00, Fonte 100, Nota de Empenho nº 001714 (valor de R\$ 621.391,38 e datada em 06/11/15); **Fundamentação Legal:** Processo administrativo/FAN sob o nº 220/002166/2015 e Artigo 57, parágrafo 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação Pública nº 013/2015 – modalidade: Tomada de Preços; Prazo de vigência: 01 (um) mês, a contar da data do vencimento do prazo contratual – vigente até 23/06/16; **Registrado no Livro da FAN:** Termo nº 068/2016, fls. 166vº, Livro nº DOIS; Data da Assinatura contratual: 20/05/2016.

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: “contratação de empresa especializada em prestação de serviço de revisão geral da cortina nobre, ciclorama e câmara escura do Teatro Municipal João Caetano, unidade cultural da Fundação de Arte de Niterói, à empresa CINEPLAST INDUSTRIAL LTDA, no valor de R\$ 14.830,00 (quatorze mil, oitocentos e trinta reais); ora vencedora da licitação nº 002/16, modalidade Convite - Tipo: menor preço global, conforme Processo Administrativo nº 220/0002346/2015 e de acordo com o Artigo 22, inciso III c/c Artigo 23, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: “contratação de empresa especializada para fornecimento de ar condicionado, tipo Split e janela, incluindo instalação e prestação de serviços de suporte e assistência técnica gratuita, com mão-de-obra, peças e serviços, durante o período de garantia dos equipamentos, para atender a sede da Fundação de Arte de Niterói e a Secretaria de Cultura, à empresa LNS SERVIÇOS COMÉRCIO E REFORMAS EM GERAL EIRELI, no valor de R\$ 17.996,00 (dezessete mil, novecentos e noventa e seis reais); ora vencedora da licitação nº 007/16, modalidade Convite - Tipo: menor preço global, conforme Processo Administrativo nº 220/000444/2016 e de acordo com o Artigo 22, inciso III c/c Artigo 23, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: “contratação, em regime de empreitada por preço global, de empresa de engenharia especializada para realizar o serviço de manutenção predial no Museu Janete Costa de Arte Popular e Teatro Popular Oscar Niemeyer, à empresa FTJ ENGENHARIA LTDA ME, no valor de R\$ 141.495,87 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos); ora vencedora da licitação nº 009/16, modalidade Convite - Tipo: menor preço global, conforme Processo Administrativo nº 220/000513/2016 e de acordo com o Artigo 22, inciso III c/c Artigo 23, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL PGM Nº 03, DE 24 DE MAIO DE 2016.

A Presidente da Comissão Organizadora do 2º Exame de Seleção para o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói, no uso das atribuições que lhe são conferidas, informa que, em razão do ponto facultativo decorrente do feriado de Corpus Christi, as inscrições de candidatos declarados hipossuficientes serão prorrogadas até o dia 01/06/2016.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA
Ato do Presidente

EXTRATO

INSTRUMENTO: Apostila nº 02/2016 ao contrato nº 01/2013; **PARTES:** EMUSA e ARQHOS CONSTRUÇÕES LTDA; **OBJETO:** Reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, reajustando os preços contratado; **VALOR:** R\$ 39.785,95 (trinta e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); **FUNDAMENTO:** Artigo 65, § 8º, da Lei Nº 8.666/93; DATA: 20/05/2016.
Proc. Nº 510/000697/15. EMUSA, 23 de maio de 2016. Presidente da EMUSA.

ATOS DA CPL

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2016

OBJETO: Serviços de relocação e implantação de postes e modernização do sistema de iluminação pública na Avenida Prefeito Silvio Picanço no bairro Charitas no município de Niterói/RJ; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 15 (quinze) de junho de 2016 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói – RJ; **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente licitação, no valor de R\$ 1.485.651,44 (um milhão quatrocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), correrão à conta do orçamento da EMUSA deste exercício de 2016 da seguinte forma: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) a conta do PT: 1051.15.512.0010.1048, ND: 4.4.90.51.00, FT: 107; e R\$ 285.651,44 (duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos) a conta do PT 1051.15.512.0010.1048, ND 3.3.90.39.00 e FT 107; **EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser consultados no site: www.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser retirado na EMUSA mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4 no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL ou pela Diretoria de Manutenção da EMUSA, Niterói, 24 de maio de 2016. Presidente da CPL da EMUSA.